

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral**DESPACHO Nº 1972/2022 - SSTJPR-GSS**
Protocolo nº 0135739-97.2022.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária [8347314](#).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária ([8347314](#)), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça ([8347420](#)), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **RENATO JOSE FRASON** e **ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES**, Técnicos Judiciários, lotados na Divisão de Logística e Infraestrutura de Instalação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos deslocamentos de 21 a 25 novembro de 2022, às Comarcas de Telêmaco Borba, São Jerônimo da Serra e Ipiranga, para realizarem serviços de instalação de infraestrutura de Rede Lógica, em atendimento ao solicitado nos Eventos SIGA 84429 [8345867](#), S85852 [8345873](#), S135702 [8345877](#), S169657 [8345883](#), além de realizarem a organização de racks, substituição e recolhimento de *switches*.

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 09 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná